

EM: 13.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 inciso II, da Lei n.º4.212, de 05/07/88, combinado com o Art.40,§-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO SOUZA**, matrícula do contracheque nº **051257-5**. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Educação, com os Proventos de **R\$ 1.083,02 (HUM MIL OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art.132 inciso III, Letra “a”, da Lei-complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “a”, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCO DA SILVA NETO**, matrícula do contracheque nº **0054133-8**. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 313,30(TREZENTOS E TREZE REAISE TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, letra d, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional a idade, à **MARIA DO CARMO PIRES CARNEIRO**, matrícula do contracheque nº 077574-6. Ocupante do cargo de Zeladora, **Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 148,12 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA CRUZ BARBOSA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 073642-2. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “B”**, **Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 725,98 (SETECENTO E VINTE E CINCO REAISE NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA**, matrícula do contracheque nº 067169-0 Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, **Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 314,60 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDE**, Aposentadoria por tempo de serviço a **MARTA PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula do contracheque Nº. 084519-1. Ocupante do cargo de **Professora** , Classe “A” , **Nível III** , do quadro da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 637,38(SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212,,de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço a **LUCIA MARIA RODRIGUES SILVA**, matrícula do contracheque nº 051638-4. Ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, á **MARIA NEUTA CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula do contracheque nº050548-0. Ocupante do cargo de Professora , Classe “B”, **Nível VIII**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 862,20(OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), na forma discriminado no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.06.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 8º, inciso I da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 048838-X. Ocupante do cargo de Professora, **Classe “A”**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 853,38 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.212, de 05/07/88, e parecer nºPGE/CJ-03/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **CLARO JOSÉ DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 051952-9. Ocupante do cargo de Professor Leigo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80 inciso II, da Lei nº 4.212,

de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **RITA PEREIRA GOMES**, matrícula do contracheque nº 066504-5. Ocupante do cargo de Supervisor Escolar, **Classe “E”**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 992,94 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional a Idade, à **MARIA JOSÉ DOS REMÉDIOS MÁXIMO LIMA**, matrícula do contracheque nº 054349-7. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 257,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminadas no verso.

EM: 14.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra c, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art.8º, §-1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.**CONCEDER** aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, à **LUIZA ALVES DA COSTA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 058087-2. Ocupante do cargo de Zeladora, **Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 223,20(DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso I, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso I, §-1º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais, a **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 042977-5. Ocupante do cargo de Auxiliar de serviço, **Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, com os Proventos de **R\$ 1.345,47 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132,inciso II, da Lei-Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória, à **BENEDITO LEODIDO SOUSA**, matrícula do contracheque nº 038713-4. Ocupante do cargo de Dentista, Classe “B”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 238,74 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria pela Compulsória proporcional, à **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 009465-0. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de **R\$ 59,93 (CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria pela Compulsória á **MANOEL SILVEIRA NUNES**, matrícula do contracheque nº 041424-7. Ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de **R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, daLei-Complementar nº013/94, combinado com o Art.3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIA BARBOSA FRANCO**, matrícula do contracheque nº 039384-3. Ocupante do cargo de Atendente, **Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 88,34 (OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art.73, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 17/08/90, combinado com o Art. 40, inciso II, Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória, à **AMADEU CIPRIANO BARROS**, matrícula do contracheque nº 038940-4. Ocupante do cargo de Agente de Polícia, PC-06, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de **R\$ 613,96 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº4.212, de 05/07/88, e Parecer nº PGE/CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal. **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIA DA SILVA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 050738-5. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 614,06 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.07.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei-Complementar nº013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional a idade, à **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, matrícula do contracheque nº 008061-6. Ocupante do cargo de Auxiliar